



# Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

## Resolução CMS/ Nº 013/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 28 de maio de 2026 – Ata nº 309/26.**

### RESOLVE:

#### Homologar,

1 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do **Primeiro Quadrimestre de 2026:** Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Taxa de Resolutividade da Atenção Primária, e as Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação.

2 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2026 – Período: 01/01/2026 a 30/04/2026** para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao **Primeiro Quadrimestre do ano de 2026**, que será realizada no dia 28/05/2026, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.

Documento assinado digitalmente



LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA  
Data: 11/06/2026 19:32:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Leonilda Boscardin de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 013, de 28 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente



MARIA ELAINE PACANARO  
Data: 15/06/2026 10:38:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Maria Elaine Pacanaro**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2026

**Resolução CMS/ Nº 013/2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 28 de maio de 2026 – Ata nº 309/26.**

**RESOLVE:**

**Homologar,**

**1** - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do **Primeiro Quadrimestre de 2026:** Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Taxa de Resolutividade da Atenção Primária, e as Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação.

**2** - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2026 – Período: 01/01/2026 a 30/04/2026** para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao **Primeiro Quadrimestre do ano de 2026**, que será realizada no dia 28/05/2026, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.

***LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 013, de 28 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

***MARIA ELAINE PACANARO***

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

**Publicado por:**

Marina Woichik Veronez

**Código Identificador:4BA5CCBB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2026. Edição 3550

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>